

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 313 de 24 de Abril de 2025

DATA: 24/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

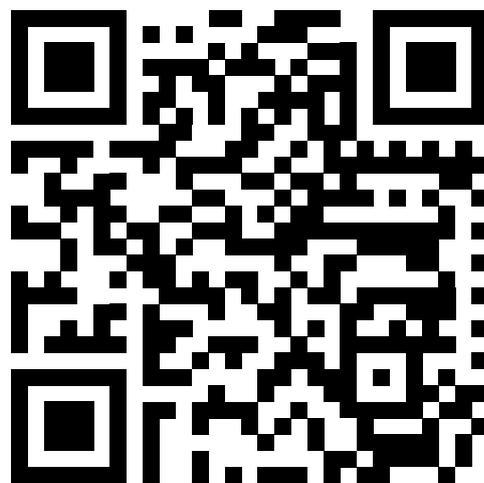
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**
IP com nº: 192.168.0.107
www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=349



SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

- ☒ TERMO ADITIVO: 001/2025 - 1º TERMO ADITIVO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024-FMEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-FMEM
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2024-FMEM
- ☒ TERMO ADITIVO: 002/2025 - 2º TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023-PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-PMM
CONTRATO Nº 003/2023-PMM

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- ☒ ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 007/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMM



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO
ADITIVO: 001/2025****1º TERMO ADITIVO**

Ref. Processo Licitatório N° 002/2024-FMEM
Pregão Eletrônico n° 002/2024-FMEM
Contrato de Fornecimento N° 005/2024-FMEM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 30.781.913/0001-53, localizada na Rua José Miranda Soares, n° 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora, **EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita na Carteira de Identidade n° 6533341-SSP-PE, e inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094-90, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n° 40, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **ANTONIO A MIRANDA DE SOUSA-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 40.215.472/0001-86, sediado(a) na Rua Cel. Romão Sampaio, S/N, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO ARIORLANDO MIRANDA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade sob o n° 4.346.706-SDS/PE, e CPF n° 765.364.324-87, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório n° 002/2024-FMEM – Pregão Eletrônico n° 002/2024-FMEM, celebrado em 18 de abril de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios para a formação do cardápio referente a merenda escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Moreilândia, estado de Pernambuco, pelo período de 12(doze) meses, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista aumento dos quantitativos no itens conforme planilha anexa, necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal. O ajuste do valor contratual em **R\$ 76.507,21 (setenta e seis mil quinhentos e sete reais e vinte e um centavos)** que corresponde ao percentual de **25%** do contrato original resultante do aumento na quantidade dos itens contratados), passando o valor do contrato original a ter valor de **R\$ 382.638,61 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)**, conforme art. 125 da lei 14.133.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 28 de fevereiro de 2025.

EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

ANTONIO ARIORLANDO MIRANDA DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 002/2025****2º TERMO ADITIVO**

Ref. Ao Processo Licitatório n° 005/2023-PM
Tomada de Preços n° 002/2023-PM
Contrato n° 003/2023-PM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.227/0001-89, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150-000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 023.920.194-95 e do RG n° 5020509-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n°40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150-000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EPP**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ n° 10.626.617/0001-70, com endereço na Av. São Paulo, 08, Ulisses Guimarães, na Cidade de Granito – PE, neste ato representado por: **STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n° 026.316.374-10 e do RG n° 272139893-SSP-CE e CREA n° 27726D-PE, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 10, Ulisses Guimarães, na Cidade de Granito-PE - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório n° 005/2023-PM – Tomada de Preços n° 002/2021, Contrato n° 003/2023-PM, celebrado em 08 de março de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empreiteira do ramo, para execução, de obras e serviços de engenharia, relativos aos serviços remanescentes de construção do sistema de esgotamento sanitário-SES no distrito de Carimirim, Zona Rural, desse município de Moreilândia, estado de Pernambuco, com recursos do Convênio Termo de Compromisso – TC/PAC 0145/14 FUNASA, sob regime de empreitada por preço unitário total, com julgamento com base no menor valor global, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA- Por força da cláusula terceira, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 12(doze) meses, ou seja, de 09 de março de 2025 a 08 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 28 de fevereiro de 2024.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito

Stevilanio Nelson de Oliveira
CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EPP
Contratada

Testemunhas:



CPF: _____

CPF _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 007/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMM**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, com base na Lei nº 14.133/2021, resolve:

- ADJUDICAR** o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMM** as empresas: **G. A. RIBEIRO INFOCENTER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.655.558/0001-34, vencedora dos itens de nº 1, 5, 7 18, 19 e 20; Com Proposta no valor de **R\$ 27.487,40 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**; **PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.231.460/0001-48, vencedora dos itens de nº 2 e 24; Com Proposta no valor de **R\$ 121.950,00 (cento e vinte e um mil novecentos e cinquenta reais)**; **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.740.175/0001-73, vencedora do item de nº 4; Com Proposta no valor de **R\$ 2.704,70 (dois mil setecentos e quatro reais e setenta centavos)**; **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.807.475/0001-08, vencedora do item de nº 6, 12, 13, 21, 23 e 26; Com Proposta no valor de **R\$ 20.253,10 (vinte mil duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**; **ACAT SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.807.475/0001-08, vencedora do item de nº 8; Com Proposta no valor de **R\$ 10.351,82 (dez mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)**; **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.982.891/0002-80, vencedora do item de nº 10; Com Proposta no valor de **R\$ 41.915,72 (quarenta e um mil novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos)**; **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.329.140/0001-05, vencedora do item de nº 14; Com Proposta no valor de **R\$ 959,70 (novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**; **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.329.140/0001-05, vencedora do item de nº 14; Com Proposta no valor de **R\$ 959,70 (novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**; **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.581.101/0001-39, vencedora do item de nº 22; Com Proposta no valor de **R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais)**; **CAROLINE DISQUE DA SILVA ME (CR TECNOLOGIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.260.072/0001-92, vencedora do item de nº 25; Com Proposta no valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**; **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.274.178/0001-87, vencedora do item de nº 27; Com Proposta no valor de **R\$ 3.596,58 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)**;
- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMM**, Processo Licitatório nº 007/2025-PMM, que teve como objeto a Eventual Aquisição parcelada de Equipamentos e Suprimentos de Informática destinado a atender a demanda da Prefeitura e Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação do Município de Moreilândia/PE, conforme termo de referência

especificações e quantitativos discriminados nos anexos ao instrumento convocatório.

- DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Moreilândia – PE, 09 de abril de 2025.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretário(a) - SAD

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretário(a) - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretário(a) - SMAS

Pedro Junho dos Anjos
Secretário(a) - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretário(a) - SEDUC

Pedro Eronildo Gomes
Secretário(a) - SMOU

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretário(a) - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretário(a) - SETRANS

